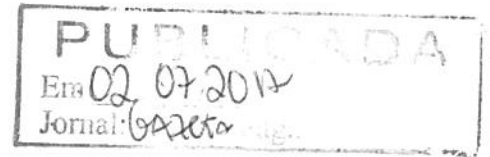




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PORTARIA /GP/N.º 230/2012



O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e do Art. 83 § 1º da Lei Complementar nº 028/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica:

I- REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: Mariangele Zambom Gava Laquine
- b) Suplente: Cenira Gonçalves Jacob
- c) Titular: José Augusto Barcelos Meireles
- d) Suplente: Danuza Matos Ribeiro

II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- a) Titular: Kátia Regina Grijó Sá
- b) Suplente: Paulo José Lima

Artigo 2º Os conselheiro indicado pelo Executivo Municipal, citado na alínea a do inciso I, do art. 1º, está sendo reconduzido ao cargo, enquanto os conselheiros indicados na alínea b, c e d do inciso I, do art. 1º assumem o seu primeiro mandato, devendo ser observado o disposto no artigo 83, §1º da Lei Complementar 28 de 2009.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 29 de junho de 2012.


HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal